



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 929



SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 31 / 10 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, atualmente, 76% das unidades básicas de saúde registram o histórico do paciente em papel;

Considerando ainda que, segundo informações do Ministério das Cidades, todas essas cidades dispõem de ponto de internet banda larga;

Considerando que no próximo dia **10 de dezembro** vence o prazo para que todos os municípios do país passem a adotar o prontuário eletrônico em unidades básicas de saúde;

Considerando que, o uso dessa plataforma, de base nacional, permitirá: que todos os serviços de saúde da cidade possam acompanhar o histórico, os dados e o resultado de exames dos pacientes, verificar em tempo real a disponibilidade de medicamentos em farmácias, registrar visitas de agentes de saúde, verificar "online" os gastos feitos via Sistema Único de Saúde (SUS), que a ficha com todos os procedimentos esteja permanentemente atualizada, economia de R\$ 84 milhões ao ano com tecnologias para informação, maior fiscalização dos procedimentos pelo próprio cidadão, entre outros;

Considerando que a plataforma digital será oferecida gratuitamente pelo Ministério da Saúde, e os municípios poderão utilizar um meio de sistema próprio para o envio de dados;

Considerando que os municípios que não se adequarem à proposta, terão os repasses bloqueados, atendendo a legislação vigente, que vincula o repasse do Piso da Atenção Básica (PAB) variável para as prefeituras à devolução de informações pelas mesmas, ou seja, condicionado à implantação do prontuário eletrônico;

Considerando que o recurso do PAB é aplicado no custeio de atendimentos de pediatria e de programas como Saúde da Família e Brasil Sorridente;

Considerando que as cidades que apresentarem dificuldades para implantar a nova plataforma, receberão apoio, conforme necessidades encaminhadas pelos gestores, que serão analisadas caso a caso, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar como está o desenvolvimento e a implantação do prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde) de Botucatu, com prazo de implantação até o dia 10 de dezembro de 2016, sendo que aqueles municípios que não cumprirem o prazo terão o repasse do Piso da Atenção Básica (PAB) variável bloqueado.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de outubro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE